



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Itupiranga - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, convoca KATIA C COSTA ROCHA EIRELI para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, nº PP/2019.039-PMI.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que temos para o presente momento, subscrevemo-nos com votos de elevada estima, consideração e apreço.

Itupiranga - PA, Segunda, 06 de janeiro de 2020

  
TIAGO PEREIRA COSTA  
Pregoeiro

**Tiago Pereira Costa**  
Pregoeiro  
Portaria nº 113/2019

Recebido em 06 de Janeiro 2020  




Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

### CONTRATO Nº 0112180001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de Itupiranga - PA, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ/MF, Nº 05.077.102/0001-29**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **JOSE MILESI**, portador do **CPF nº 904.772.008-34**, residente e domiciliado(a) sito à **RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 04, 0, Itupiranga - PA, CEP 68580-000** e, do outro lado, **KATIA C COSTA ROCHA EIRELI, CNPJ/MF 11.891.095/0001-05**, com sede sito a **RODOVIA ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, KM 01, LOTE 07, 0, MARABA - PA, CEP 68501-970**, de agora em diante denominada **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por **KATIA CIRENE COSTA ROCHA**, residente e domiciliado(a) sito a **RUA KALIL MUTRAN, 16, MARABA - PA, CEP 68501-460**, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 392.782.552-20, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2020..

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	ALAVANCA REF.87368130 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	ARGO	PECA	6,00	890,0000	5.340,00
2	ALTERNADOR REF.75261183 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	BOSCH	PECA	1,00	1.550,0000	1.550,00
3	ANEL REF.0700012018	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
4	ANEL REF.0700012034	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
5	ANEL REF.070003110	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
6	ANEL REF.0700212040	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
7	ANEL REF.0700212065	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
8	ANEL REF.0700212634	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
9	ANEL REF.0700213334	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
10	ANEL REF: 070002145	APC	PECAS	50,00	5,5000	275,00
11	BANCO REF.3463001 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	1,00	1.070,0000	1.070,00
12	BANCO REF.399261A1 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	1,00	1.070,0000	1.070,00
13	BANCO REF.41857B1240	GTL	UNIDADE	1,00	1.000,0000	1.000,00
14	BARRA REF.75266817 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	14,00	130,0000	1.820,00
15	BATERIA 100 AMP	AJAX	UNIDADE	2,00	810,0000	1.620,00
16	BATERIA 150AMP	AJAX	UNIDADE	5,00	890,0000	4.450,00
17	BATERIA 65AMP ESPECIFICACOES TECNICAS: TENSÃO: 12V C20 : 65H RC 25: 90 MIN CCA -18C: 450 DIMENSOES ( COMP X LARG X ALT): 246 X 175 X 175MM PESO: 14,40KG	AJAX	UNIDADE	2,00	520,0000	1.040,00
18	BATERIA 70 AMP	AJAX	UNIDADE	8,00	480,0000	3.840,00
19	BOMBA DE FREIO REF.410610A1 CAREGADEIRA W20 CASE.	MEDAL	PECA	1,00	1.660,0000	1.660,00
20	BOMBA HIDRAULICA REF.75223009 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	MEDAL	PECA	1,00	2.450,0000	2.450,00
21	BOMBA HIDRAULICA REF.81871528 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	MEDAL	PECA	1,00	2.730,0000	2.730,00
22	BOMBA REF.73162806 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	MEDAL	PECA	1,00	2.790,0000	2.790,00
23	BOMBA TRANSF REF. J928143 CAREGADEIRA W20 CASE.	GTL	PECA	2,00	175,0000	350,00
24	BOMBA TRANSM REF. 730066787 CAREGADEIRA W20 CASE.	PIM	PECA	2,00	1.280,0000	2.560,00
25	BUCHA REF.4197011871	PIM	PECAS	12,00	132,0000	1.584,00
26	BUCHA REF.80563500 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	PIM	PECA	6,00	173,0000	1.038,00
27	BUCHA REF.:4472353516 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	PIM	PECA	20,00	120,0000	2.400,00



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

28	BUCHA REF.:75216645 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	PIM	PECA	12,00	120,0000	1.440,00
29	BUCHA REF:73130969 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	PIM	PECA	5,00	125,0000	625,00
30	BUJAO REF:0702000675	PIM	PECAS	10,00	120,0000	1.200,00
31	CABECOTE REF.8N6796 TRATAR DE D5C.	MARINGA	PECA	1,00	4.280,0000	4.280,00
32	CARDAN COMPLETO REF.75250895 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	1,00	3.000,0000	3.000,00
33	CARDAN REF.8X5044	GTL	UNIDADE	1,00	3.050,0000	3.050,00
34	CILINDRO FREIO REF. 020543 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	GTL	PECA	5,00	315,0000	1.575,00
35	COROA REF.0095353276 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	GTL	PECA	1,00	1.350,0000	1.350,00
36	COROA REF.87625339 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	1,00	2.800,0000	2.800,00
37	CORREIA DE VENTILADOR REF. 3P0071	GOODW	UNIDADE	2,00	230,0000	460,00
38	CORREIA REF.1983611	GOODW	UNIDADE	5,00	190,0000	950,00
39	CRUZETA REF.4182032820	STHAL	PECAS	6,00	405,0000	2.430,00
40	CRUZETA REF.4182034820	STHAL	PECAS	10,00	360,0000	3.600,00
41	CRUZETA REF.66300127 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	STHAL	PECA	6,00	325,0000	1.950,00
42	CRUZETA REF.76002601 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	STHAL	PECA	10,00	270,0000	2.700,00
43	CRUZETA REF.76002604 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	STHAL	PECA	4,00	360,0000	1.440,00
44	CRUZETA REF.9P0355	STHAL	UNIDADE	12,00	270,0000	3.240,00
45	CRUZETA REF.9P0356	STHAL	UNIDADE	10,00	250,0000	2.500,00
46	CUBO REF.A12909 CAREGADEIRA W20 CASE.	GTL	PECA	2,00	995,0000	1.990,00
47	CUBO REF.E105058 CAREGADEIRA W20 CASE.	GTL	PECA	1,00	920,0000	920,00
48	DENTE DIANT., REF. 219000310	METISA	PECAS	12,00	150,0000	1.800,00
49	DENTE ESQ. REF:219000311	METISA	PECAS	12,00	150,0000	1.800,00
50	DENTE REF.219000309	METISA	PECAS	12,00	100,0000	1.200,00
51	DENTE REF.3585860M1 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	METISA	PECA	12,00	85,0000	1.020,00
52	DENTE REF.97359786 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	METISA	PECA	6,00	310,0000	1.860,00
53	DISCO 6Y5352	UNITEC	PECAS	12,00	280,0000	3.360,00
54	DISCO ACO REF. 219000479	UNITEC	PECAS	10,00	305,0000	3.050,00
55	DISCO DE FREIO REF.060429P2 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	UNITEC	PECA	10,00	172,0000	1.720,00
56	DISCO EMBREAGEEM REF.459072 TRATAR DE D5C.	UNITEC	PECA	8,00	305,0000	2.440,00
57	DISCO FREIO REF.71102762 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	UNITEC	PECA	12,00	237,0000	2.844,00
58	DISCO FREIO REF.75289062 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	UNITEC	PECA	4,00	377,0000	1.508,00
59	DISCO TRANSM REF.71005843 CAREGADEIRA W20 CASE.	UNITEC	PECA	30,00	110,0000	3.300,00
60	DISCOGRADE32 REF.040011 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	METISA	PECA	6,00	600,0000	3.600,00
61	EIXO COMANDO REF.9Y1722 TRATAR DE D5C.	SUSIM	PECA	1,00	1.450,0000	1.450,00
62	EIXO GRADE 1.5/8 REF.0501046 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	TATU	PECA	6,00	690,0000	4.140,00
63	EIXO REF. 1473309	PATROL	UNIDADE	1,00	3.060,0000	3.060,00
64	EIXO REF.4182032150	GTL	PECAS	1,00	1.989,0000	1.989,00
65	EIXO REF.4472353525 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	GTL	PECA	1,00	1.460,0000	1.460,00
66	EIXO REF.5Y1546 TRATAR DE D5C.	SUSIM	PECA	1,00	6.100,0000	6.100,00
67	EIXO REF.5Y1856 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	3.100,0000	3.100,00
68	EIXO REF.7515793 PATROL 140 B NEW HOLLAND.	PATROL	PECA	1,00	2.000,0000	2.000,00

*elisei*

*Koop*



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

69	ELEMENTO FILTRANTE REF.75287229	TECFIL	UNIDADE	10,00	130,0000	1.300,00
70	ELEMENTO FILTRANTE REF.E158437	TECFIL	UNIDADE	10,00	150,0000	1.500,00
71	ENGRENAGEM REF.0095353232 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	GTL	PECA	15,00	335,0000	5.025,00
72	ENGRENAGEM REF.2P1502 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	2.090,0000	2.090,00
73	ENGRENAGEM REF.4472353419 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	GTL	PECA	2,00	1.820,0000	3.640,00
74	FILTRO AR EXTERNO REF.219000393	TECFIL	PECAS	10,00	199,0000	1.990,00
75	FILTRO AR INTERNO REF.219000394	TECFIL	PECAS	10,00	147,0000	1.470,00
76	FILTRO AR REF.2456375	TECFIL	UNIDADE	12,00	382,0000	4.584,00
77	FILTRO AR REF.75247062 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	TECFIL	PECA	10,00	105,0000	1.050,00
78	FILTRO AR REF.79043778 PATROL 140B NEW HOLLAND.	TECFIL	PECA	10,00	200,0000	2.000,00
79	FILTRO AR REF.79043779 PATROL 140B NEW HOLLAND.	TECFIL	PECA	10,00	170,0000	1.700,00
80	FILTRO DIESEL PSC 878 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	TECFIL	PECA	10,00	120,0000	1.200,00
81	FILTRO DIESEL REF. 11896287M91 RETRO- ESCAVADEIRA MASSEY FERGURSON MODELO MF96,4X4.	TECFIL	PECA	10,00	125,0000	1.250,00
82	FILTRO DIESEL REF.2190001068	TECFIL	PECAS	20,00	70,0000	1.400,00
83	FILTRO DIESEL REF.3261644	TECFIL	UNIDADE	12,00	347,0000	4.164,00
84	FILTRO DIESEL REF.J286503 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	TECFIL	UNIDADE	15,00	80,0000	1.200,00
85	FILTRO HIB. REF.219001890	TECFIL	UNIDADE	6,00	405,0000	2.430,00
86	FILTRO HIDRAULICO REF.042285P1 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	TECFIL	PECA	10,00	215,0000	2.150,00
87	FILTRO LUBRIF.REF.OC 67 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	TECFIL	PECA	10,00	170,0000	1.700,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE REF. 1447048M1 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	TECFIL	PECA	10,00	120,0000	1.200,00
89	FILTRO REF.4196035152	TECFIL	PECAS	10,00	230,0000	2.300,00
90	FILTRO REF.6736515142	TECFIL	PECAS	10,00	230,0000	2.300,00
91	FILTRO REF.75285999 PATROL 140 B NEW HOLLAND.	TECFIL	PECA	10,00	120,0000	1.200,00
92	FILTRO REF.LF3703 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	TECFIL	PECA	10,00	250,0000	2.500,00
93	FLAGE REF.8P6495	ITR	PECA	1,00	1.880,0000	1.880,00
94	FLANGE REF.75289077 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	2,00	765,0000	1.530,00
95	GARFO REF.7029310430 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	PIM	PECA	6,00	605,0000	3.630,00
96	HASTE REF.75250226 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	15,00	310,0000	4.650,00
97	JUNTA CABECOTE REF.6735111821	SABO	PECAS	2,00	280,0000	560,00
98	JUNTAS VALVULA REF.6732118150	MOGI	PECAS	6,00	105,0000	630,00
99	KIT DO MOTOR REF.5Y1933 TRATAR DE D5C.	MAHLE	KIT	1,00	1.205,0000	1.205,00
100	KIT REF.75206423 CAREGADERIA W20 CASE.	DANA	PECA	2,00	1.205,0000	2.410,00
101	KIT VEDACAO REF.75206423 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	DANA	PECA	1,00	1.150,0000	1.150,00
102	LAMINA REF.028153P1 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	METISA	PECA	1,00	1.260,0000	1.260,00
103	LAMINA REF.370060446	METISA	PECAS	1,00	1.400,0000	1.400,00
104	LAMINA REF.75217630 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	METISA	PECA	1,00	2.250,0000	2.250,00
105	MANCAL 1.5/8-270 REF.5713501 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	TATU	PECA	6,00	460,0000	2.760,00
106	MANGUEIRA REF.E156836 CAREGADERIA W20 CASE.	JAMAICA	PECA	5,00	220,0000	1.100,00
107	MANOPLA REF.75241493 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	2,00	830,0000	1.660,00
108	MANOPLA REF.75241798 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	2,00	750,0000	1.500,00
109	MOLA REF.6735612190	GTL	PECAS	10,00	100,0000	1.000,00

*elisei*

*Kooy*



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

110	MOTOR DE PARTIDA REF.1114275	BOSCH	PECAS	1,00	3.117,0000	3.117,00
111	PAINEL REF.049065T1 RETRO- ESCA VADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	GTL	PECA	1,00	2.350,0000	2.350,00
112	PARABRISA REF. 8X2228	ATUAL	PECAS	1,00	1.520,0000	1.520,00
113	PARAFUSO REF.70617127 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	FEY	PECA	1.000,00	20,0000	20.000,00
114	PINO REF.1243240	PIM	PECAS	4,00	630,0000	2.520,00
115	PINO REF.75239508 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	PIM	PECA	8,00	148,0000	1.184,00
116	PINO REF.75239509 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	PIM	PECA	12,00	240,0000	2.880,00
117	PINO REF.:2G-6157	PIM	PECAS	8,00	240,0000	1.920,00
118	PINO REF.E66294 CARREGADEIRA W20 CASE.	PIM	PECA	8,00	170,0000	1.360,00
119	PINO REF.L15725 CARREGADEIRA W20 CASE.	PIM	PECA	8,00	160,0000	1.280,00
120	PINO REF.L40421 CARREGADEIRA W20 CASE.	PIM	PECA	10,00	112,0000	1.120,00
121	PLACA FREIO REF.75289883 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	UNITEC	UNIDADE	2,00	235,0000	470,00
122	PLACA REF.147145A1 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	GTL	PECA	12,00	110,0000	1.320,00
123	PLACA REF.7G0437	UNITEC	UNIDADE	12,00	293,0000	3.516,00
124	PLACA REF.:2M2290 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	917,0000	917,00
125	PLACA REF:1S8762 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	1.050,0000	1.050,00
126	PLACAS REF.4H4021 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	1.190,0000	1.190,00
127	PROTETOR REF.2S6262 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	705,0000	705,00
128	PROTETOR REF.2S6264 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	705,0000	705,00
129	PROTETOR REF.7M0157 TRATAR DE D5C.	ITR	UNIDADE	1,00	539,0000	539,00
130	PROTETOR REF.9W1669 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	495,0000	495,00
131	REPARO REF.065277R1 RETRO- ESCA VADEIRA- MARCA:MASSEY FERGURSON. MOD.96, 4X4.	APC	PECA	10,00	148,0000	1.480,00
132	REPARO REF.7079842150	APC	PECAS	6,00	258,0000	1.548,00
133	REPARO REF.7079842540	APC	PECAS	6,00	258,0000	1.548,00
134	REPARO REF.7079842550	APC	PECAS	6,00	258,0000	1.548,00
135	REPARO REF.7079914760	APC	PECAS	6,00	258,0000	1.548,00
136	REPARO REF.75235041 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	APC	PECA	5,00	230,0000	1.150,00
137	REPARO REF.75235226 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	APC	PECA	5,00	208,0000	1.040,00
138	REPARO REF.E96002 CARREGADEIRA W20 CASE.	APC	PECA	6,00	135,0000	810,00
139	RETENTOR 5K-5288	APC	PECAS	8,00	175,0000	1.400,00
140	RETENTOR REF.0703439422 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	APC	PECA	10,00	170,0000	1.700,00
141	RETENTOR REF.3S0303	APC	PECAS	4,00	228,0000	912,00
142	ROLAMENTO 9D3241	KFB	PECAS	6,00	140,0000	840,00
143	ROLAMENTO REF.2N2138	KFB	PECAS	4,00	195,0000	780,00
144	ROLAMENTO REF.2N2139	KFB	PECAS	4,00	350,0000	1.400,00
145	ROLAMENTO REF.3L1425 TRATAR DE D5C.	KFB	PECA	5,00	98,0000	490,00
146	ROLAMENTO REF.4182212850 CARREGADEIRA - MODELO WA180 E 200.	KFB	PECA	6,00	860,0000	5.160,00
147	ROLAMENTO REF.73124684	KFB	PECA	4,00	790,0000	3.160,00
148	ROLAMENTO REF.75287618 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	KFB	PECA	4,00	555,0000	2.220,00
149	ROLAMENTO REF.7D8536	KFB	PECAS	4,00	300,0000	1.200,00
150	ROLAMENTO REF.7D8537	KFB	PECAS	4,00	265,0000	1.060,00
151	ROLAMENTO REF.:73124982	KFB	PECA	2,00	475,0000	950,00
152	ROLAMENTO REF.:73124983 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	KFB	PECA	2,00	380,0000	760,00

*eliseu*

*Paul*



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

153	ROLAMENTO REF:4B9374 TRATAR DE D5C.	KFB	PECA	2,00	490,0000	980,00
154	ROLAMENTO REF:5P5067 TRATAR DE D5C.	KFB	PECA	2,00	950,0000	1.900,00
155	ROLAMENTO REF:8D9909	KFB	PECAS	4,00	520,0000	2.080,00
156	ROLETE DUPLO REF.7K8571 TRATAR DE D5C.	MINUSA	PECA	1,00	2.350,0000	2.350,00
157	ROLETE SIMPLES REF.7K8572 TRATAR DE D5C.	MINUA	PECA	1,00	2.350,0000	2.350,00
158	SILENCIOSO REF.036987T1 RETRO- ESCAVADEIRA- MARCA:MASSEY FERGUSSON. MOD.96, 4X4.	GTL	PECA	2,00	385,0000	770,00
159	SILENCIOSO REF.3356122	GTL	PECAS	1,00	1.100,0000	1.100,00
160	SILENCIOSO REF.4190231130	GTL	PECAS	1,00	636,0000	636,00
161	SILENCIOSO REF.73164453 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	1,00	1.325,0000	1.325,00
162	SILENCIOSO REF.75216114 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	GTL	PECA	2,00	320,0000	640,00
163	SILENOIDE REF.J932530 CASE 845	GTL	PECA	2,00	750,0000	1.500,00
164	SUPORTE FILTRO REF.1908977	GTL	UNIDADE	1,00	1.490,0000	1.490,00
165	SUPORTE REF.070214062 TRATOR DE PNEUS, NEW HOLLAND, TL95,TT4030 E 7630	GTL	PECA	1,00	1.580,0000	1.580,00
166	SUPORTE REF.1P9945 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	430,0000	430,00
167	SUPORTE REF.5T2926	GTL	PECAS	2,00	590,0000	1.180,00
168	SUPORTE REF.7G0680 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	2,00	720,0000	1.440,00
169	SUPORTE REF.7G8513 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	2,00	500,0000	1.000,00
170	SUPORTE REF.7M1849 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	790,0000	790,00
171	SUPORTE REF.8J5299	METISA	UNIDADE	1,00	332,0000	332,00
172	SUPORTE REF.D80314 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	GTL	PECA	1,00	760,0000	760,00
173	TANQUE REF.87661356 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	GTL	UNIDADE	1,00	1.590,0000	1.590,00
174	TIRA 178-1685	ITALBRONZE	UNIDADE	10,00	280,0000	2.800,00
175	TUBO REF.3356123	PATROL	PECAS	2,00	350,0000	700,00
176	TUBO SILENCIOSO REF.6738115542	GTL	PECAS	2,00	460,0000	920,00
177	TURBINA REF.:E105055 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	MASTER	PECA	1,00	1.125,0000	1.125,00
178	TURBINA REF.E105055 CARREGADEIRA W20 CASE.	MASTER	PECA	1,00	1.125,0000	1.125,00
179	TURBINA REF.E105057 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	MASTER	PECA	1,00	1.180,0000	1.180,00
180	VALVULA REF.4186425400	GTL	PECAS	1,00	2.900,0000	2.900,00
181	VALVULA REF.87355426 CARREGADEIRA- MODELO 12-B-NEW HOLLAND.	GTL	PECA	1,00	2.630,0000	2.630,00
182	VALVULA REF.8P1672 TRATAR DE D5C.	ITR	PECA	1,00	1.840,0000	1.840,00
183	VENTILADOR REF.2418534	GTL	UNIDADE	1,00	1.480,0000	1.480,00
184	VENTILADOR REF.4150333211	GTL	UNIDADE	1,00	700,0000	700,00
185	VENTILADOR REF.73164370 MOTO NIVELADORA-MODELO:CASE 845.	GTL	PECA	2,00	2.750,0000	5.500,00
186	VIDRO REF 1493409	ATUAL	UNIDADE	2,00	980,0000	1.960,00
187	VIDRO REF 2988588	ATUAL	PECAS	2,00	985,0000	1.970,00
188	VIDRO REF.75254361	ATUAL	PECA	2,00	1.350,0000	2.700,00
189	VIDRO REF.752554362	ATUAL	PECA	2,00	1.100,0000	2.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no ART. 1 DA LEI FEDERAL N 10.520/2002 - COMPRA DE BENS E SERVICOS COMUNS, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do objeto licitado;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em **09/01/2020** extinguindo-se em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista neste instrumento será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução do objeto contratado, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE:**

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 359.596,00 ( trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais)**. Pela execução o objeto, o CONTRATADO receberá, mensalmente, a importância proporcional que será paga em moeda corrente do país. O pagamento será efetuado mediante a execução do objeto contratado, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência do contratante, na proporção da respectiva execução de acordo com o período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra/serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário:

1.

**2.069 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES:**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Itupiranga - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itupiranga - PA, 09 de janeiro de 2020.





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

*Jose Milesi*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

05.077.102/0001-29

JOSE MILESI-CPF/MF: 904.772.008-34

CONTRATANTE

*Katia C. Costa Rocha*

---

**KATIA C COSTA ROCHA EIRELI**

11.891.095/0001-05

KATIA CIRENE COSTA ROCHA - CPF/MF: 392.782.552-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO n°:** 0112180001

**ORIGEM:** PREGAO PRESENCIAL n° PP/2019.039-PMI

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**CONTRATADO(A):** KATIA C COSTA ROCHA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA , REFERENTE EXERCICIO FINANCEIRO ANO 2020.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 359.596,00 ( trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais)

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

1.

2.069 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 09/01/2020 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2020



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2020.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 0112180001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e KATIA C COSTA ROCHA EIRELI, referente ao processo licitatório PREGAO PRESENCIAL nº PP/2019.039-PMI.

Itupiranga - PA, 09/01/2020

  
**TIAGO PEREIRA COSTA**  
Pregoeiro

  
**Tiago Pereira Costa**  
Pregoeiro  
Portaria nº 173/2019



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato nº.** 0112180001

**Processo Licitatório nº.** PREGAO PRESENCIAL PP/2019.039-PMI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2020..

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) JOSE MILESI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e KATIA C COSTA ROCHA EIRELI como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GILMAR FERNANDES ALVES**, CPF nº **756.243.202-30**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Quinta, 09 de janeiro de 2020

**JOSE MILESI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Gestor do Contrato

**CIENTE:** Gilmar Fernandes Alves  
GILMAR FERNANDES ALVES

em: 09 / 01 / 2020